

EDITAL N. 01/2020 - CONJUNTO ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

A Faculdade São Francisco de Juazeiro- FASJ, pelas coordenações dos Cursos Bacharelado em Administração e de Bacharelado em Ciências Contábeis representada pelos Professores Fábio Feitosa da Silva e Sivaldo de Melo Torres, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente, de acordo com o que estabelece o Regulamento de Regime Adicional e/ou Regime Especial da Faculdade São Francisco de Juazeiro - FASJ torna pública a oferta de disciplinas em Regime Especial obedecendo às condições constantes deste Edital e se destina exclusivamente aos alunos da FASJ, sem possibilidade de matrículas para público externo.

1. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS, DIAS, HORÁRIOS

1.1 O aluno em Regime de Dependência da FACULDADE FASJ deverá cumprir a(s) disciplina(s) em um dos seguintes modos:

I - Mediante matrícula, em turma regular, quando houver compatibilidade de horário com as disciplinas da série em que se encontra matriculado, ou seja, em regime adicional, excetuando-se o último ano letivo.

II - Mediante matrícula em **Regime Especial** a qual passamos regulamentar nos artigos que seguem.

III - As datas e prazos de matrícula neste Regime Especial, assim como, de todos os atos a ele referentes ficam vinculados a este Edital, e não ao Calendário Acadêmico do semestre.

1.2 As disciplinas ofertadas neste Regime Especial, devido a pandemia e em conformidade com a legislação em vigor, acontecerão o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

1.3 **Os alunos matriculados no Edital 01/2019 e que ainda não foram atendidos, serão atendidos juntamente com aqueles que venham a se matricular neste Edital 01/2020, respeitadas as cláusulas 2.1; 2.2 e 2.2.1 daquele Edital, sem prejuízo das demais, e sem necessidade de nova matrícula.**

1.4 No Regime Especial a carga horária máxima a ser realizada será de 5 (Cinco) horas dia, excetuando-se o sábado no qual poderão ser ministradas até 8 (oito) horas dia.

1.4.1 As disciplinas ofertadas no âmbito deste Edital de Regime Especial admitirão aulas aos domingos e feriados.

1.5 A disciplina somente será ofertada se houver no mínimo cinco (5) alunos devidamente matriculados.

1.5.1 Em casos excepcionais fica a faculdade facultada abrir turma com número menor que 5 (cinco) alunos, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

1.6 Serão ofertadas 50 vagas a serem preenchidas por acadêmicos de Ciências Contábeis e Administração, por disciplina. As disciplinas com respectivas ementas constam do Anexo Único.

2. DA MATRÍCULA E VALORES DAS DISCIPLINAS EM REGIME ESPECIAL PRAZO DE MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

2.1 O prazo de matrículas neste Edital inicia-se às 08:00h do dia 15 de julho de 2020 e encerra-se no às 18:00h do dia 29 de julho de 2020.

2.1.1 No ato da matrícula o discente **precisa estar adimplente** com a Faculdade São Francisco de Juazeiro - FASJ.

2.2 Matrículas feitas **até às 18:00h do dia 24 de julho terão desconto** conforme itens 2.4.1 e 2.4.2 seguintes.

- 2.3 O valor total por aluno, bem como, a forma de pagamento será determinado conforme Quadro 1 abaixo:

Quadro único: Disciplina; carga horária; valor individual; forma de pagamento			
Disciplinas ofertadas	Carga horária	Valor (R\$)	Forma de Pagamento
Análise das Demonstrações Contábeis II	60 horas	R\$ 990,00	Entrada + 4
Análise de Investimento	60 horas	R\$ 990,00	Entrada + 4
Análise Gerencial	30 horas	R\$ 990,00	Entrada + 4
Comportamento Organizacional	30 horas	R\$ 990,00	Entrada + 4
Direito Empresarial e Tributário	60 horas	R\$ 990,00	Entrada + 4
Empreendedorismo	60 horas	R\$ 990,00	Entrada + 4
Finanças e Orçamento Público	60 horas	R\$ 990,00	Entrada + 4
Macroeconomia	60 horas	R\$ 990,00	Entrada + 4
Microeconomia	60 horas	R\$ 990,00	Entrada + 4

- 2.4 O aluno deverá Requerer a **pré-matrícula** por meio da coordenação de curso por **atendimento remoto** preenchendo o Formulário através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMGV2mz19pho_m0ovCC2P0Xu-S4x-jRxl8SrQJIVkK52xxPA/viewform. Se Deferido pagar o Boleto **correspondente ao valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) referente a 1/5 do valor da disciplina a título de Matrícula**, multiplicando-se esse valor pela quantidade de disciplinas em que for se matricular. A matrícula fica condicionada ao pagamento do Boleto.
- 2.4.1 Ao discente que se matricular até o dia 24 deste mês de julho será dado desconto da seguinte forma:
- Por disciplina de 60h - Valor a ser pago igual a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
 - Por disciplina de 30h - Valor a ser pago igual a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- 2.4.2 O desconto a que se refere o item 2.4.1 é condicional, e perde-o o aluno que:
- Deixar de efetuar o pagamento de quaisquer valores na data do seu vencimento
- 2.5 O valor total da matrícula e mensalidade corresponderá ao valor por disciplina multiplicado pela quantidade de disciplinas em que o aluno será matriculado.
- 2.6 **Ao se matricular neste Regime Especial o requerente DECLARA:**
- Ter ciência que as disciplinas deste Regime Especial ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
 - Ter ciência do conteúdo deste Edital Nº 01/2020 Conjunto Administração e Ciências Contábeis.
 - Ter ciência de que ao matricular-se neste Regime Especial tem o dever de frequentar as aulas no AVA e cumprir com todas as exigências, atividades propostas e avaliações.
 - Ter ciência de que deixar de logar no AVA para participar da disciplina e suas atividades propostas e avaliações ensejará em reprovação por ausência da efetiva vivência da disciplina.
- 2.7 A disciplina que não compor o mínimo de 5 matrículas efetivadas e pagas não será ofertada por falta de coro mínimo, facultando a IES ofertar conforme o Item 1.5.1, deste Edital.
- 2.8 O discente poderá cursar até 3 (três) das disciplinas ofertadas neste Edital, em havendo necessidade de cursar para além de 3, precisará Requerer esta condição justificando a real necessidade.
- 2.9 O discente que decidir cursar mais de 3 (três) das disciplinas deverá fazer Requerimento à parte do da matrícula devidamente instruído com justificativa da real necessidade.

2.10 A matrícula em mais de uma disciplina poderá ser feita por meio de um único Requerimento, entretanto, o valor a ser pago será o valor unitário (vide Quadro único) multiplicado pela quantidade de disciplina a ser cursada.

2.11 As aulas terão início em 03 de agosto de 2020, e o término conforme o Cronograma de ensino da disciplina administrado diretamente no AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem.

3. PROCESSO AVALIATIVO

3.1 A frequência dos aluno é aferida pelos seus logs e efetiva participação nas atividades da disciplina.

3.2 O sistema de avaliação será o mesmo do aluno matriculado no regime regular, conforme previsto no Regimento Geral.

3.3 Portanto, para ser aprovado na disciplina o aluno deverá obter:

3.3.1 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

3.3.2 Média Geral igual a 7,0 (sete).

3.3.3 Média Final conforme regimento institucional.

3.4 Ocorrendo choque de horário entre as avaliações, o aluno Declara ter ciência que precisará optar por fazer a Avaliação de uma das disciplinas e Requerer 2ª chamada das demais.

3.5 Prova de 2º Chamada, conforme regimento institucional.

3.6 Prova substitutiva conforme regimento institucional.

3.7 Prova Final conforme regimento institucional.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

4.1 Propor os conteúdos que integrarão o plano de estudos.

4.2 Elaborar o horário do Regime de Dependência com os dias de aulas, os dias das avaliações, dentre outras orientações pertinentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4.3 Disponibilizar o cronograma de acompanhamento das atividades e de verificação da aprendizagem para os discentes no AVA.

4.4 Cumprir todas as obrigações de preenchimento de frequência, notas, entre outras, dentro dos prazos estipulados pela coordenação de curso em consonância com a Secretaria Acadêmica.

4.6 Utilizar recursos didáticos complementares aos utilizados em sala de aula, conforme julgar necessário e adequado a um bom ambiente de aprendizagem.

5. DAS ATRIBUIÇÃO DOS ALUNOS

5.1 Fazer sua matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

5.2 Comparecer as aulas respeitando os limites de frequência (monitorado pelo logs), ciente de que o descumprimento destes enseja em reprovação por falta de efetiva participação na disciplina.

5.3 Cumprir com todas as avaliações propostas, ciente de que, em não atingindo as médias institucionais será reprovado por média.

5.4 Cumprir com os deveres do aluno conforme o Regimento Interno Institucional.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** Toda e qualquer especificidade que não contemple as recomendações presentes neste Edital deverá ser dirigida pelo estudante a Coordenação de Curso, que encaminhará à Direção Geral para análise.
- 6.2** O pedido de matrícula em disciplina em Regime Especial feito através de Requerimento e pagamento implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das condições e exigências desse Edital do Regulamento de Regime Adicional e/ou Regime Especial pelo estudante.
- 6.3** Não serão aceitos pedidos de trancamento e/ou cancelamento de matrícula em disciplina em Regime Especial ***ou a devolução de valores pagos.***

Juazeiro, 09 de Julho de 2019.

Prof. Jair Miranda Junior
Direção

Prof. Fábio Feitosa da Silva
Coordenação de Administração

Prof. Sivaldo de Melo Torres
Coordenação de Ciências Contábeis

ANEXO ÚNICO - DISCIPLINA / EMENTA / CARGA HORÁRIA
EDITAL N. 01/2020 - CONJUNTO ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Disciplinas ofertadas	Ementa	Carga horária
Microeconomia	Exposição e análise dos conceitos básicos da ciência econômica. Mercado: oferta, demanda e equilíbrio. Elasticidades. Comportamento do Consumidor. Demanda individual e demanda de mercado. Produção. Custos de produção. Estruturas de mercado. Teoria dos Jogos.	60h
Direito Empresarial e Tributário	Direito Empresarial: Períodos do Direito Comercial. A teoria da Empresa. Requisitos para caracterização do empresário. Tipos de Empresários. O empresário: qualidade, prerrogativas e obrigações. A empresa. O estabelecimento empresarial. O Registro de empresa. Propriedade industrial. O empresário individual. A microempresa. Direito societário: sociedades empresárias. Sociedade Limitada e Sociedade Anônima. Sociedades menores. Constituição, dissolução e extinção. Incorporação, fusão, cisão e transformação. Noções de Direito do Consumidor. O Estado, Direito Tributário e tributos. O Sistema Tributário Nacional e sua aplicação nas empresas. Os limites do poder de tributar. A legislação tributária. Crédito Tributário. Responsabilidade Tributária. Administração Tributária. Planejamento Tributário.	60h
Macroeconomia	Fundamentos de Teoria e Política macroeconômica. Contabilidade social. O lado real da economia. O lado monetário da economia. Interligação entre o lado real e o lado monetário da economia. Inflação. Setor externo. Política fiscal e o setor público.	60h
Análise Gerencial	Análise dos procedimentos do método de custeio por absorção. Interpretar os relatórios de custos para tomada de decisão. Custeio Variável. Análise do Custeio Variável; Relação Custo x Volume e Lucro. Margem de Contribuição para tomada de decisão. Pontos de Equilíbrio.	30h
Comportamento Organizacional	Administração e comportamento organizacional: eficácia individual, grupal e organizacional. Motivação. Stress no trabalho. Grupos. Liderança. Conflito e poder. Gestão por competência pelo CHA: Conhecimento, Habilidades e Atitudes.	60h
Análise de Investimento	Cálculo financeiro e aplicações. Métodos de análise de investimento. Risco e retorno. Precificação de ativos (CAPM e APM). Introdução à análise de riscos. Custo médio ponderado de capital (WACC). Fontes de financiamentos de longo prazo. Ações e dividendos: avaliação de ações.	60h
Análise das Demonstrações Contábeis II	Alavancagem financeira e combinada; índices para análise da demonstração das origens e a aplicações de recursos; índices para análise da demonstração de fluxo de caixa; análise da demonstração de valor adicionado; medidas de avaliação do desempenho empresarial; estudo avançado do capital de giro; modelos de avaliação de empresas; elaboração do relatório de análise e estudos de caso.	60h
Empreendedorismo	A formação de empreendedor. Características do Empreendedor. As Necessidades do Empreendedor. O conhecimento para o empreendedor. O Empreendedor e suas Habilidades. Inovação e Criatividade. Difusão tecnológica. Sistema Empreendedor. Novas Configurações Organizacionais. Endoempreendedorismo.	60h
Finanças e Orçamento Público	Introdução e conceitos da Administração Pública; Contextualização e Finanças Públicas; Planejamento e Orçamento Público; Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 de Responsabilidade Fiscal.	60h